



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 440/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o requerimento protocolizado sob n.º 27.406/2009, de 17 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora NÁDIA ALINE TINÔCO CORTEZ, Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 92440675, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente